READY MIX ÓXIDO

Versão 1 Data de emissão: 12/02/2016
Versão 11 (substitui a versão 10) Data de revisão: 13/09/2024 Data de impressão: 16/09/2024

1 IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA E DA SOCIEDADE OU EMPRESA.

1.1 Identificador do produto.

Nome do produto:	READY MIX ÓXIDO

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas.

Revestimento decorativo com efeito óxido.

Utilizações desaconselhadas:

Qualquer utilização não especificada nesta secção nem na secção 7.3

1.3 Dados do fornecedor da ficha de dados de segurança.

Empresa:	**SATINE FACTORY S.L**
Morada:	C/ Coure 16-24
Localidade:	12530 - Burriana
Província:	Castellón
Telefone:	964100100
Fax:	692100100
E-mail:	info@satine.es
Web:	www.satine.com

1.4 Telefone de emergência:

(Segunda a sexta-feira; 08:00-14:00) +34 692 100 100

2 IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS.

2.1 Classificação da substância ou mistura.

O produto está classificado como perigoso nos termos das disposições do Regulamento (CE) 1272/2008 (CLP) (e alterações e adaptações posteriores). Por conseguinte, o produto requer uma ficha de dados de segurança em conformidade com o Regulamento (UE) 2020/878.

Qualquer informação adicional sobre os riscos para a saúde e/ou o ambiente é indicada nas secções 11 e 12 desta ficha.

Classificação e indicações de perigo:

Perigos físico-químicos: o produto não está classificado para esta classe de perigo.

Perigos para a saúde: o produto não está classificado para esta classe de perigo.

Perigos para o ambiente: o produto é muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Perigoso para o ambiente aquático, toxicidade aguda, categoria 1 H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Perigoso para o ambiente aquático, toxicidade crónica, categoria 2 H411 Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

2.2 Elementos do rótulo. Rotulagem em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008:

Rotulagem de perigo nos termos do Regulamento (CE) 1272/2008 (CLP) e posteriores alterações e adaptações.

Pictogramas de perigo:



Advertências: Atenção

Advertências de perigo:

H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos.

H411 Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Recomendações de prudência:

P273 Não dispersar no ambiente.

P391 Recolher o produto derramado.

2.3 Outros perigos.

Com base nos dados disponíveis, o produto não contém substâncias PBT ou mPmB em percentagens ≥ 0,1%.

O produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras do sistema endócrino em concentrações ≥ 0,1%.

3 COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES.

3.2 Misturas

Contém:

Identificação	Concentração %	Classificação 1272/2008 (CLP)	Limites específicos 1272/2008 (CLP)
Pó de zinco (estabilizado)			
Índice 030-001-01-9 CE 231-175-3 CAS 7440-66-6 N.º de registo REACH 01-2119467174-37-XXXX	> 97 - < 100	Aquatic Acute 1 H400 M=1, Aquatic Chronic 1 H410 M=1	*Não aplicável*

4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros

Não são conhecidos incidentes de danos para o pessoal encarregado da utilização do produto. Se necessário, devem ser adotadas as

seguintes medidas gerais:

INALAÇÃO: Levar o indivíduo para o ar livre. Se deixar de respirar, praticar respiração artificial. Consultar imediatamente um médico.

INGESTÃO: Consultar imediatamente um médico. Provocar o vómito apenas por prescrição médica. Não administrar nada por via oral se o indivíduo estiver inconsciente.

OLHOS e PELE: Lavar com muita água. Em caso de irritação persistente, consultar um médico.

4.2 Principais sintomas e efeitos, tanto agudos como retardados

Não são conhecidas informações específicas sobre os sintomas e efeitos provocados pelo produto.

4.3 Indicação da eventual necessidade de consultar imediatamente um médico e de tratamentos especiais

Tratar sintomaticamente. Consultar um médico.

5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de extinção

MEIOS DE EXTINÇÃO ADEQUADOS

Os meios de extinção são os tradicionais: dióxido de carbono, espuma, pó e água pulverizada.

MEIOS DE EXTINÇÃO INADEQUADOS

Nenhuma em particular.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou da mistura

PERIGOS DEVIDOS À EXPOSIÇÃO EM CASO DE INCÊNDIO

Evitar respirar os produtos de combustão, incluindo sobretudo os compostos de cobre e estanho.

Quando os pós se dispersam no ar em concentrações suficientes e na presença de uma fonte de ignição, podem dar origem a misturas explosivas com o ar. O fogo pode desenvolver-se ou ser ainda alimentado pelo sólido, possivelmente por fugas do recipiente, quando atinge temperaturas elevadas ou por contacto com fontes de ignição.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

INFORMAÇÕES GERAIS

Arrefecer os recipientes com jatos de água para evitar a decomposição do produto e a formação de substâncias potencialmente perigosas para a saúde. Utilizar sempre o equipamento completo de proteção contra incêndios. Recolher a água de extinção, que não deve ser lançada no sistema de esgotos.

Eliminar a água de extinção contaminada e os resíduos do incêndio de acordo com a regulamentação em vigor.

EQUIPAMENTO

Roupa normal de combate a incêndios, como um aparelho de respiração autónomo de circuito aberto (EN 137), fato ignífugo (EN 469), luvas ignífugas (EN 659) e botas de bombeiro (HO A29 ou A30).

6 MEDIDAS EM CASO DE LIBERTAÇÃO PARA O AMBIENTE

6.1 Precauções individuais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

PARA QUEM NÃO INTERVÉM DIRETAMENTE

Alertar o pessoal encarregado de intervir nestas emergências. Afastar-se da zona do acidente se não dispuser dos equipamentos de proteção individual indicados na secção 8.

PARA QUEM INTERVÉM DIRETAMENTE

Afastar todo o pessoal não equipado adequadamente para enfrentar a emergência.

Usar equipamento de proteção individual adequado, conforme descrito na secção 8 da ficha de dados de segurança, para evitar a contaminação da pele, dos olhos e da roupa pessoal. Bloquear a fuga se não houver perigo.

Permitir o acesso dos trabalhadores à zona afetada pelo acidente depois de devidamente limpa. Ventilar os locais afetados pelo acidente.

6.2 Precauções a nível ambiental

Impedir que o produto penetre nos esgotos, nas águas superficiais e subterrâneas.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Recolher o produto derramado e depositá-lo em recipientes para recuperação ou eliminação. Eliminar o resíduo com jatos de água, se não houver contraindicações.

Assegurar uma ventilação suficiente do local afetado pela fuga. Avaliar a compatibilidade do recipiente a utilizar com o produto, verificando a secção 10. O material contaminado deve ser eliminado de acordo com as disposições do ponto 13.

6.4 Remissão para outras secções

Qualquer informação sobre a proteção individual e a eliminação é indicada nas secções 8 e 13.

7 MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro

Manusear o produto depois de ter consultado todas as outras secções desta ficha de segurança. Evitar a dispersão do produto no ambiente. Não comer, nem beber, nem fumar durante a utilização. Lavar as mãos após a utilização.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Manter o produto em recipientes claramente rotulados. Manter os recipientes fechados, num local bem ventilado, protegidos dos raios solares diretos. Manter afastado de materiais incompatíveis, como por exemplo ácidos, bases, agentes oxidantes fortes.

7.3 Utilizações finais particulares

Não estão previstas utilizações finais particulares para além das utilizações pertinentes identificadas na secção 1.2 desta ficha de dados de segurança.

8 CONTROLOS DA EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controlo

O produto não contém substâncias para as quais existam limites comunitários de exposição no local de trabalho (OEL) que exijam declaração nesta Secção.

Recomenda-se que se considerem, no processo de avaliação dos riscos, os valores-limite de exposição profissional estabelecidos pela ACGIH para poeiras inertes não classificadas de outra forma (PNOC fração respirável: 3 mg/m^3; PNOC fração inalável: 10 mg/m^3). Se estes limites forem excedidos, recomendamos a utilização de um filtro do tipo P, cuja classe (1, 2 ou 3) deve ser escolhida em função do resultado da avaliação dos riscos.

Pó de zinco (estabilizado)

Concentração previsivelmente sem efeitos no ambiente - PNEC

Valor de referência em água doce	14,4	µg/L
Valor de referência em água marinha	7,2	µg/L
Valor de referência para sedimentos em água doce	146,9	mg/kg/dia
Valor de referência para sedimentos em água marinha	162,2	mg/kg/dia
Valor de referência para os microrganismos STP	100	µg/L
Valor de referência para o compartimento terrestre	83,1	mg/kg/dia

8.2 Controlos da exposição

Observar as medidas de segurança habituais no manuseamento de substâncias químicas.

PROTEÇÃO DAS MÃOS

Proteger as mãos com luvas de trabalho de categoria III, de tipo C (ref. norma EN 374).

A escolha final do material das luvas de trabalho deve também ter em conta o processo de utilização do produto e os produtos adicionais resultantes. Há também que ter em conta que as luvas de látex podem dar origem a fenómenos de sensibilização.

PROTEÇÃO DA PELE

Usar roupa de trabalho de mangas compridas e calçado de segurança de categoria III para uso profissional (ref. Reg. (UE) 2016/425 e norma EN ISO 20344).

Lavar com água e sabão depois de retirar a roupa de proteção.

PROTEÇÃO DOS OLHOS

Recomenda-se a utilização de óculos de proteção, de preferência herméticos (ref. norma EN 166).

Se existir risco de exposição a salpicos ou aerossóis em relação com o trabalho realizado, deve prever-se uma proteção adequada das mucosas (boca, nariz, olhos) para evitar a absorção acidental.

PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

Recomenda-se a utilização de uma máscara filtrante de tipo P, cuja classe (1, 2 ou 3) e necessidade real devem ser definidas em função do resultado da avaliação de riscos (ref. norma EN 149).

CONTROLOS DA EXPOSIÇÃO AMBIENTAL

As emissões dos processos de produção, incluindo as dos equipamentos de ventilação, devem ser controladas para cumprir a regulamentação de proteção ambiental.

Os resíduos do produto não devem ser lançados sem controlo em esgotos ou cursos de água.

9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1 Informações sobre as propriedades físicas e químicas de base

Propriedades	Valor	Informação
Estado físico	Pó	
Cor	Cinzento	
Odor	Inodoro	
Ponto de fusão ou de congelação	Não disponível	
Ponto de ebulição inicial	Não disponível	
Inflamabilidade	Não disponível	
Limite inferior de explosividade	Não aplicável	O produto é sólido
Limite superior de explosividade	Não aplicável	O produto é sólido
Ponto de inflamação	Não aplicável	O produto é sólido
Temperatura de autoignição	Não aplicável	O produto é sólido
Temperatura de decomposição	Não disponível	
pH	Não disponível	
Viscosidade cinemática	Não aplicável	O produto é sólido
Solubilidade	Não disponível	
Coeficiente de partição: n-octanol/água	Não disponível	
Pressão de vapor	Não disponível	

Densidade e/ou densidade relativa

Nome da mistura	Densidade aparente
Zinc 250	2,75 ± 0,35
ZnS	3,05 ± 0,15
Zn SSS	2,95 ± 0,20
PMZn	2,90 ± 0,30
Zn 45	2,95 ± 0,25
Zn Impalpable	2,10 ± 0,50

Densidade de vapor relativa	Não aplicável	O produto é sólido
Características das partículas	Ver a tabela seguinte	

Granulometria	Zinc 250	ZnS	Zn SSS	PMZn	Zn 45	Zn IMP
Tamanho das partículas	% semen	% semen	% semen	% semen	% semen	% semen
> 355 µm						
250 µm	0	0		0		
212 µm						
150 µm		máx. 5	0			
125 µm	60 - 75					
106 µm						
75 µm						
63 µm	90 mín		15 máx	máx. 10		
53 µm						
45 µm	94 mín.	57 - 77	10 - 35	10 - 50	máx. 5	máx. 1

9.2 Mais informações

9.2.1. Informações sobre as classes de perigo físico

Informação não disponível

9.2.2. Outras características de segurança

Informação não disponível

10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reatividade

Não existem riscos particulares de reação com outras substâncias em condições normais de utilização.

10.2 Estabilidade química

O produto é estável em condições normais de utilização e de armazenagem.

10.3 Possibilidade de reações perigosas

Os pós são potencialmente explosivos quando misturados com o ar.

10.4 Condições a evitar

Evitar a acumulação de pós no ambiente.

10.5 Materiais incompatíveis

Ácidos, bases, agentes oxidantes fortes.

10.6 Produtos de decomposição perigosos

Compostos de zinco.

11 INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

11.1 Informações sobre as classes de perigo definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008

Não são conhecidos casos de danos para a saúde devidos à exposição ao produto. Em qualquer caso, recomenda-se trabalhar respeitando as normas de boa higiene industrial.

Metabolismo, cinética, mecanismo de ação e outras informações.

Informação não disponível

Informações sobre as vias de exposição prováveis.

Informação não disponível

Efeitos imediatos, retardados e crónicos resultantes de exposições de curta e longa duração.

Informação não disponível

Efeitos interativos

Informação não disponível

TOXICIDADE AGUDA

Com base nos dados disponíveis e tendo em conta os critérios de classificação do Anexo I, Parte 3 do Reg. (CE) 1272/2008 e alterações posteriores, o produto não está classificado para esta classe de perigo.

ETA (Inalação) da mistura:	Não classificado (nenhum componente relevante)
ETA (Oral) da mistura:	Não classificado (nenhum componente relevante)
ATE (Cutânea) da mistura:	Não classificado (nenhum componente relevante)

Pó de zinco (estabilizado)

LD50 (Oral):	> 2000 mg/kg Rato

CORROSÃO CUTÂNEA / IRRITAÇÃO CUTÂNEA

Com base nos dados disponíveis e tendo em conta os critérios de classificação previstos na tabela 3.2.3 do Anexo I do Reg. (CE) 1272/2008 e alterações posteriores, o produto não está classificado para esta classe de perigo.

LESÕES OCULARES GRAVES/IRRITAÇÃO OCULAR

De acordo com os dados disponíveis e tendo em conta os critérios de classificação previstos na tabela 3.3.3 do anexo I do Reg. (CE) 1272/2008 e alterações posteriores, o produto não está classificado para esta classe de perigo.

SENSIBILIZAÇÃO RESPIRATÓRIA OU CUTÂNEA

Com base nos dados disponíveis e tendo em conta os critérios de classificação do Anexo I, Parte 3 do Reg. (CE) 1272/2008 e alterações posteriores, o produto não está classificado para esta classe de perigo.

MUTAGENICIDADE EM CÉLULAS GERMINAIS

Com base nos dados disponíveis e tendo em conta os critérios de classificação do Anexo I, Parte 3 do Reg. (CE) 1272/2008 e alterações posteriores, o produto não está classificado para esta classe de perigo.

CARCINOGENICIDADE

Com base nos dados disponíveis e tendo em conta os critérios de classificação do Anexo I, Parte 3 do Reg. (CE) 1272/2008 e alterações posteriores, o produto não está classificado para esta classe de perigo.

TOXICIDADE PARA A REPRODUÇÃO

Com base nos dados disponíveis e tendo em conta os critérios de classificação do Anexo I, Parte 3 do Reg. (CE) 1272/2008 e alterações posteriores, o produto não está classificado para esta classe de perigo.

TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS (STOT) - EXPOSIÇÃO ÚNICA

Com base nos dados disponíveis e tendo em conta os critérios de classificação do Anexo I, Parte 3 do Reg. (CE) 1272/2008 e alterações posteriores, o produto não está classificado para esta classe de perigo.

TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS (STOT) - EXPOSIÇÃO REPETIDA

Com base nos dados disponíveis e tendo em conta os critérios de classificação do Anexo I, Parte 3 do Reg. (CE) 1272/2008 e alterações posteriores, o produto não está classificado para esta classe de perigo.

PERIGO EM CASO DE ASPIRAÇÃO

Com base nos dados disponíveis e tendo em conta os critérios de classificação do Anexo I, Parte 3 do Reg. (CE) 1272/2008 e alterações posteriores, o produto não está classificado para esta classe de perigo.

11.2 Informações sobre outros perigos

Segundo os dados disponíveis, o produto não contém nenhuma substância incluída nas principais listas europeias de possíveis ou presumíveis desreguladores endócrinos com efeitos sobre a saúde humana que estejam a ser avaliados.

12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

12.1 Toxicidade

Com base na avaliação da classificação dos componentes e nas disposições de classificação do Anexo I, Parte 4, do Reg. (CE) 1272/2008 e alterações posteriores, a mistura é classificada como perigosa para o ambiente, com efeitos a curto e a longo prazo (Aquatic Acute 1, H400, Aquatic Chronic 1, H410).

Pó de zinco (estabilizado)

LC50 - Peixes	315 µg/L Thymallus arcticus
EC50 - Crustáceos	860 µg/L Daphnia magna
NOEC crónica peixes	36 µg/L Oncorhynchus mykiss
NOEC crónica crustáceos	35 µg/L Daphnia magna, 3 semanas

12.2 Persistência e degradabilidade

Informação não disponível

12.3 Potencial de bioacumulação

Informação não disponível

12.4 Mobilidade no solo

Informação não disponível

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

Com base nos dados disponíveis, o produto não contém substâncias PBT ou mPmB em percentagens ≥ 0,1%.

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

De acordo com os dados disponíveis, o produto não contém substâncias incluídas nas principais listas europeias de potenciais ou suspeitos desreguladores endócrinos com efeitos no ambiente que se encontram em avaliação.

12.7 Outros efeitos adversos

Informação não disponível

13 CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Reutilizar, se possível. Os resíduos do produto devem ser considerados resíduos perigosos especiais. A perigosidade dos resíduos que contenham parte deste produto deve ser avaliada de acordo com a legislação em vigor. A eliminação deve ser confiada a uma empresa de gestão de resíduos autorizada, em conformidade com a regulamentação nacional e, eventualmente, local. O transporte de resíduos pode estar sujeito ao ADR.

EMBALAGENS CONTAMINADAS

As embalagens contaminadas devem ser enviadas para valorização ou eliminação de acordo com a regulamentação nacional de gestão de resíduos.

14 INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

14.1 Número ONU ou número de ID

ADR / RID, IMDG, IATA: 3077

ADR / RID:	Se for transportado em embalagens simples ou interiores com capacidade ≤ 5 kg ou 5 L, o produto não está sujeito às disposições ADR/RID, conforme previsto na Disposição Especial 375.
IMDG:	Se for transportado em embalagens simples ou interiores de capacidade ≤ 5 kg ou 5 L, o produto não está sujeito às disposições do Código IMDG, conforme previsto na Secção 2.10.2.7.
IATA:	Se for transportado em embalagens simples ou interiores de capacidade ≤ 5 kg ou 5 L, o produto não está sujeito às outras disposições IATA, conforme previsto na Disposição Especial A197.

14.2 Designação oficial de transporte da ONU

ADR / RID:	MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, SÓLIDA, N.S.A. (cobre)
IMDG:	ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, SOLID, N.O.S. (copper)
IATA:	ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, SOLID, N.O.S. (copper)

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte

ADR / RID:	Classe: 9	Etiqueta: 9	
IMDG:	Classe: 9	Etiqueta: 9	
IATA:	Classe: 9	Etiqueta: 9	

14.4 Grupo de embalagem

ADR / RID, IMDG, IATA: III

14.5 Perigos para o ambiente

ADR / RID:	Perigoso para o ambiente	
IMDG:	Poluente marinho	
IATA:	Perigoso para o ambiente	

14.6 Precauções especiais para os utilizadores

ADR / RID:	HIN - Kemler: 90 Disposição especial: 274, 335, 375, 601	Quantidades limitadas: 5 kg	Código de restrição em túneis: (-)
IMDG:	EMS: F-A, S-F	Quantidades limitadas: 5 kg	
IATA:	Carga:	Quantidade máxima: 400 kg	Instruções de embalagem: 956
	Passageiros: Disposição especial:	Quantidade máxima: 400 kg A97, A158, A179, A197, A215	Instruções de embalagem: 956

14.7 Transporte marítimo a granel segundo as leis da OMI

Informação não pertinente

15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1 Disposições legislativas e regulamentares em matéria de saúde, segurança e ambiente específicas para a substância ou mistura

Categoria Seveso - Diretiva 2012/18/UE: E1
Restrições aplicáveis ao produto ou às substâncias contidas nos termos do Anexo XVII do Regulamento (CE) 1907/2006
Substâncias contidas
Ponto 75 Cobre granulado Pó de zinco (estabilizado) N.º de registo REACH: 01-2119467174-37-XXXX
Regulamento (UE) 2019/1148 - relativo à comercialização e utilização de precursores de explosivos
não aplicável
Substâncias da Lista de Candidatas (art. 59.º do REACH)
Com base nos dados disponíveis, o produto não contém substâncias SVHC numa proporção ≥ 0,1%.
Substâncias sujeitas a autorização (Anexo XIV do REACH)
Nenhuma

Regulamento relativo aos produtos biocidas (Reg. (UE) 528/2012):

não aplicável

Regulamento relativo aos detergentes (Reg. (CE) 648/2004):

não aplicável

Dir. 2004/42/CE - COV / Dec. Leg. 161/2006:

não aplicável

Substâncias sujeitas a obrigação de notificação de exportação Regulamento (UE) 649/2012:

Nenhuma

Substâncias sujeitas à Convenção de Roterdão:

Nenhuma

Substâncias sujeitas à Convenção de Estocolmo:

Nenhuma
Controlos Sanitários
Informação não disponível
Classificação para a poluição das águas na Alemanha (AwSV, de 18 de abril de 2017)
WGK 2: Perigoso para as águas

15.2 Avaliação da segurança química

Foi efetuada uma avaliação da segurança química para as seguintes substâncias contidas:

Pó de zinco (estabilizado)

16 OUTRAS INFORMAÇÕES

Texto das indicações de perigo (H) citadas nas secções 2-3 da ficha:

Aquatic Acute 1	Perigoso para o ambiente aquático, toxicidade aguda, categoria 1
Aquatic Chronic 1	Perigoso para o ambiente aquático, toxicidade crónica, categoria 1
H400	Muito tóxico para os organismos aquáticos.
H410	Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

LEGENDA:

- ADR: Acordo europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada - CAS: Número do Chemical Abstracts Service - CE: Número de identificação no ESIS (arquivo europeu das substâncias existentes)

- CLP: Regulamento (CE) 1272/2008

- DNEL: Nível derivado sem efeito

- EC50: Concentração que causa efeito em 50% da população submetida ao teste

- EmS: Ficha de emergência
- GHS: Sistema globalmente harmonizado de classificação e rotulagem de produtos químicos
- IATA DGR: Regulamento para o transporte de mercadorias perigosas da Associação Internacional do Transporte Aéreo
- IC50: Concentração de imobilização de 50% da população submetida ao teste
- IMDG: Código marítimo internacional para o transporte de mercadorias perigosas
- IMO: Organização Marítima Internacional
- ÍNDICE: Número de identificação no Anexo VI do CLP
- LC50: Concentração letal 50%
- LD50: Dose letal 50%
- OEL: Nível de exposição profissional
- PBT: Persistente, bioacumulável e tóxico segundo o REACH
- PEC: Concentração ambiental previsível
- PEL: Nível de exposição previsível
- PNEC: Concentração previsivelmente sem efeitos
- REACH: Regulamento (CE) 1907/2006
- RID: Regulamento para o transporte internacional de mercadorias perigosas por caminho de ferro
- ETA: Estimativa de toxicidade aguda
- TLV: Valor limite limiar
- TLV CEILING: Concentração que não deve ser excedida em nenhum momento durante a exposição profissional.
- TWA: Limite de exposição média ponderada
- TWA STEL: Limite de exposição de curta duração
- VOC: Composto orgânico volátil
- vPvB: Muito persistente e muito bioacumulável segundo o REACH
- WGK: Classe de perigosidade aquática (Alemanha).
- A1 = carcinogénico reconhecido para o ser humano.
- A2 = carcinogénico suspeito para o ser humano.
- A3 = carcinogénico reconhecido para os animais com relevância desconhecida para o ser humano.
- A4 = não classificado como carcinogénico para o ser humano.
- A5 = não se suspeita que seja carcinogénico para o ser humano.
- IBE = Substância com Indicador Biológico de Exposição.

BIBLIOGRAFIA GERAL:

1. Regulamento (CE) 1907/2006 do Parlamento Europeu (REACH)
2. Regulamento (CE) 1272/2008 do Parlamento Europeu (CLP)
3. Regulamento (UE) 2020/878 (Anexo II do Regulamento REACH)
4. Regulamento (CE) 790/2009 do Parlamento Europeu (I Atp. CLP)
5. Regulamento (UE) 286/2011 do Parlamento Europeu (II Atp. CLP)
6. Regulamento (UE) 618/2012 do Parlamento Europeu (III Atp. CLP)
7. Regulamento (UE) 487/2013 do Parlamento Europeu (IV Atp. CLP)
8. Regulamento (UE) 944/2013 do Parlamento Europeu (V Atp. CLP)
9. Regulamento (UE) 605/2014 do Parlamento Europeu (VI Atp. CLP)
10. Regulamento (UE) 2015/1221 do Parlamento Europeu (VII Atp. CLP)
11. Regulamento (UE) 2016/918 do Parlamento Europeu (VIII Atp. CLP)
12. Regulamento (UE) 2016/1179 (IX Atp. CLP)
13. Regulamento (UE) 2017/776 (X Atp. CLP)
14. Regulamento (UE) 2018/669 (XI Atp. CLP)
15. Regulamento (UE) 2019/521 (XII Atp. CLP)
16. Regulamento Delegado (UE) 2018/1480 (XIII Atp. CLP)
17. Regulamento (UE) 2019/1148
18. Regulamento Delegado (UE) 2020/217 (XIV Atp. CLP)
19. Regulamento Delegado (UE) 2020/1182 (XV Atp. CLP)
20. Regulamento Delegado (UE) 2021/643 (XVI Atp. CLP)
21. Regulamento Delegado (UE) 2021/849 (XVII Atp. CLP)
22. Regulamento Delegado (UE) 2022/692 (XVIII Atp. CLP)
- O índice Merck. - 10.ª edição
- Gestão da segurança química
- INRS - Fiche Toxicologique (ficha toxicológica)
- Patty - Higiene industrial e toxicologia
- N.I. Sax - Propriedades perigosas dos materiais industriais-7, edição de 1989
- Sítio Web do IFA GESTIS
- Sítio Web da Agência ECHA
- Base de dados de modelos de FDS de substâncias químicas - Ministério da Saúde e Istituto Superiore di Sanità

MÉTODOS DE CÁLCULO

Perigos físico-químicos: o perigo foi determinado com base nos critérios de classificação do Regulamento CLP, anexo I, parte 2 e alterações posteriores.

Os riscos para a saúde foram avaliados através do método de cálculo previsto no Regulamento (CE) 1272/2008 (CLP) e alterações posteriores para a classificação de misturas quando existem dados sobre todos os componentes da mistura ou sobre alguns deles:
Acute Tox: aplicação dos critérios da tabela 3.1.1 do anexo I, parte 3, do Regulamento CLP e alterações posteriores

Skin Corr. 1A/1B/1C H314: aplicação dos critérios da fórmula de aditividade Tabela 3.2.3 Anexo I Parte 3 do Regulamento CLP
Skin Irrit 2 H315: aplicação dos critérios da fórmula de aditividade Tabela 3.2.3 Anexo I, parte 3 do Regulamento CLP

Eye Dam 1 H318: aplicação dos critérios da fórmula de aditividade Tabela 3.3.3 Anexo I, parte 3 do Regulamento CLP

Eye Irrit. 2 H319: aplicação dos critérios da fórmula de aditividade, tabela 3.3.3 do anexo I, parte 3, do Regulamento CLP
Eye Irrit. 2 H319: tabela 3.3.3 do anexo I, parte 3, do Reg. (CE) 1272/2008 (CLP) e alterações posteriores Skin Sens 1A/1B/1 H317 tabela 3.4.5 do anexo I, parte 3, do Reg. (CE) 1272/2008 (CLP) e alterações posteriores
Resp Sens 1A/1B/1 H334 tabela 3.4.5 do anexo I, parte 3, do Reg. (CE) 1272/2008 (CLP) e alterações posteriores
Muta. 1A/1B, 2 H340 - H341: tabela 3.5.2 do anexo I, parte 3, do Regulamento CLP e alterações posteriores

Carc 1A/1B, 2 H350 - H351: tabela 3.6.2 Anexo I Parte 3 do Regulamento CLP e alterações posteriores

Repr 1A/1B, 2 H360 - H361: tabela 3.7.2 Anexo I, parte 3 do Regulamento CLP e alterações posteriores

STOT SE 1, 2 H370 - 371: aplicação dos métodos de cálculo - tabela 3.8.3 do Anexo I, Parte 3 do Reg. (CE) 1272/2008 (CLP) e alterações posteriores
STOT SE 3 H336: cap. 3.8.3.4.5 do Anexo I, Parte 3 do Reg. (CE) 1272/2008 (CLP) e alterações posteriores

STOT RE 1, 2 H372 - H373: tabela 3.9.4 Anexo I Parte 3 do Regulamento CLP e alterações posteriores

Asp Tox 1 H304: aplicação dos critérios 3.10 do anexo I, parte 3, do Regulamento CLP e alterações posteriores
Os perigos para o ambiente foram avaliados através do método de cálculo previsto no Regulamento (CE) 1272/2008 (CLP) e alterações posteriores para a classificação de misturas quando existem dados sobre todos os componentes da mistura ou sobre alguns deles:

toxicidade para o ambiente aquático, efeitos agudos: tabela 4.1.1 do anexo I, parte 4, do Regulamento (CE) 1272/2008 (CLP) e alterações posteriores;

toxicidade para o ambiente aquático, efeitos crónicos: tabela 4.1.2 do anexo I, parte 4, do Regulamento (CE) 1272/2008 (CLP) e alterações posteriores

Nota para o utilizador:

As informações contidas nesta ficha baseiam-se nos conhecimentos de que dispomos à data da última versão. O utilizador deve garantir a adequação e a integridade das informações em relação à utilização específica do produto.

Este documento não deve ser interpretado como garantia de qualquer propriedade específica do produto.

Dado que a utilização do produto não está sob o nosso controlo direto, é obrigação do utilizador respeitar as leis e normas em vigor em matéria de higiene e segurança, sob a sua própria responsabilidade. Não assumimos qualquer responsabilidade pela utilização inadequada.

Proporcionar formação adequada ao pessoal que manuseia produtos químicos.

Secções alteradas relativamente à versão anterior: todas. Primeira emissão.

Os cenários de exposição para as substâncias seguintes encontram-se em anexo à presente ficha de dados de segurança: Pó de zinco (estabilizado).